

Ass. Sob carimbo do servidor

**Leolino Fernandes da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
Matricula: 224

Portaria Nº 0034-B/2021

de 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, o pedido de licença para trato de interesse particular por período de 02 (dois) anos, a partir de 01 de Janeiro de 2021 a servidora **Eliane Amaro Silva** cargo Efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, do quadro de cargos e funcionários desta prefeitura.

Art. 2º - Durante o período de licença o servidor não gozará de nenhum direito inerente ao cargo.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 04 dias do mês janeiro de 2021.

  
**RICARDO FERREIRA DIAS**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS – TO  
BRASILANDIA DO TOCANTINS – TO

REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor

Ricardo Ferreira Dias

Prefeito Municipal

Eu, **Eliane Amaro Silva**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Moura em Brasilândia do Tocantins, funcionária pública efetiva deste Município, com cargo de Auxiliar de Consultório Dental lotada na Secretaria Municipal de Saúde, requer a Vossa Excelência, pedido de licença para trato de interesse particular por um período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de janeiro de 2021.

Sem mais nada para o momento, aguardo deferimento.

Brasilândia do Tocantins –To, 01 de janeiro de 2021.

*Eliane Amaro Silva*

ELIANE AMARO SILVA

Requerente

*Eliane Ferreira Araujo Costa*  
Auxiliar de Recursos Humanos  
Matrícula 387  
RECEBEMOS  
Em 09/01/2021  
*Eliane Costa*